

691069613	Sheila Quaresma Da Silva	19/04/1978
691086808	Siljanne Silléia Alves	14/08/1969
691015748	Silvana Aparecida Ribeiro Vieira	09/09/1973
691002567	Silvana Da Costa Silveira De Sousa	31/01/1970
691009821	Simone Dos Santos Fernandes Sacramento	20/12/1979
691101858	Simone Jacinto Ferreira	01/03/1973
691086930	Simone Monteiro Da Silva	01/07/1978
691039025	Suzana Nunes Da Silva Lima	09/10/1984
691059786	Tais Aparecida Deodato	07/12/1978
691006000	Tatiana Pereira	30/05/1978
691091122	Tatiane De Oliveira Silva	26/01/1984
691003941	Tatiane Rodrigues Novais	21/08/1989
691028924	Telma Lima Santos	31/05/1969
691101189	Thais Constanção De Carvalho	21/12/1981
691013538	Thais Maria Gomes Carli	16/03/1984
691097710	Thais Miranda Dos Santos Araujo	21/12/1987
691037005	Thomas Angelo Gonçalves Silva	11/02/1996
691031320	Valéria Gorete Pedrozo	19/11/1981
691084700	Valéria Quintino Alves Da Silva	21/01/1971
691069827	Vanessa Aparecida Pereira Da Silva	05/08/1983
691048083	Vanessa De Freitas Barbosa Carvalho	23/02/1987
691052561	Vanessa Dos Santos	28/03/1985
691006921	Vania Amaral Pinto	25/02/1982
691039919	Vânia Batista De Oliveira	19/06/1976
691059002	Vera Lucia Sousa Correia Xavier	04/08/1961
691002637	Veronica Araujo Castilho	21/11/1985
691107753	Vilma Maria De Oliveira Cardoso	14/05/1961
691020513	Vilma Moraes Da Silva	02/08/1985
691022915	Virgilio Paixão Da Páscoa	02/08/1983
691013497	Viviane Bezerra Cavalcanti	17/06/1976
691050519	Wayne Teixeira Gonçalves	17/03/1983
691055561	Wellington Martins Mateus	13/12/1993
691055268	Wesley Alegratti	14/03/1990
691033315	Wimny Silva Da Rocha	01/11/1991
691042367	Wimny Da Silva Meireles	11/02/1987
691005470	Yara Amanda De Jesus Abreu	19/08/1985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA E DE SUPERVISOR ESCOLAR

COMUNICADO

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer pessoalmente, conforme data e horário especificados, na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 6º andar – Centro SP, para entrevista com a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução da Lei n. 15.939 de 2013, que contará com a participação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo e do Movimento Negro da Sociedade Civil para conclusão da análise quanto à veracidade da declaração de pertencimento racial, sob pena de eliminação do concurso. Fica facultada a apresentação de novos documentos oficiais do candidato ou de seus ascendentes até segundo grau, em que conste a indicação de raça ou cor ou fotos, cuja análise dependerá da identificação do ascendente fotografado a partir de documento oficial, como RG ou carteira de motorista.

Em 08/09/2016 às 09hs, ficam convocados a comparecerem na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial os seguintes candidato(a)s:

LISTA DOS CANDIDATOS SUPERVISOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NMA	INSCRIÇÃO	NOME	RG
14	02144522	KARINA GRAZIELA LINS	296971212	
22	02040239	ANA PAULLA SANTIAGO DO NAS- CIMENTO	352156545 – (ausente/ ausente)	
34	02166062	TASSIO JOSE DA SILVA	423211328	
39	02168391	KELY ROBERIA TEIXEIRA DA SILVA	250357835	
40	02185148	WILSON TEIXEIRA	8549439	
48	02116847	KARINA DA SILVA LIMA	429910663 – (ausente/ ausente)	

Em 08/09/2016 às 13h30min, ficam convocados a comparecerem na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial os seguintes candidato(a)s:

DIRETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NMA	INSCRIÇÃO	NOME	RG
16	02093753	ANA PAULLA SANTIAGO DO NAS- CIMENTO	352156545 – (ausente/ ausente)	
17	02065304	JULIANA BRITO MENEZES	309225681	
21	02184907	ROSANGELA APARECIDA DIAS COSTA SILVA	214503616	
72	02106329	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	232253339 – (ausente/ ausente)	
79	02017652	KELY ROBERIA TEIXEIRA DA SILVA	250357835	
90	02094037	ZENITA CIBELE OLIVEIRA DE SOUZA	257361972	
134	02213095	HELENA MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA	131438487	

Em 09/09/2016 às 09hs, ficam convocados a comparecerem na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial os seguintes candidato(a)s:

141	02166054	TASSIO JOSE DA SILVA	423211328	
153	02105837	CRISTIANE APARECIDA FUMES	413951996	
157	02142562	GISELEDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	302660495 – (ausente/ ausente)	
160	02141736	EDUARDO ANTONIO DOMINGUES	239932521	
165	02155303	RODRIGO DA CUNHA PACHECO	341015933 – (ausente/ ausente)	
168	02203992	JOSE LUIZ DOS REIS SANTOS	340433681	

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Lei nº 15.939, de 2013 concluiu que o(a)s candidato(a)s cujos nomes não constam na lista acima demonstraram a veracidade na autodeclaração presta

EDITAIS

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, NO MÊS DE AGOSTO DE 2016, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP

Data	Empenho nº	Tipo	Tipo da Despesa	Fornecedor	Quantidade / Mês	Valor Unitário ou Mês / R\$	Valor total/R\$
12/08/2016	169	O	Toner e Cartuchos de Tinta	CLASSE A RP. PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME	1	1.296,00	1.296,00
15/08/2016	170	O	Outros Materiais de Consumo	PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI-ME	1	3.600,00	3.600,00
15/08/2016	171	O	Outros Serviços Gráficos	HELIA MARILDA NOVAIS DE ARAUJO	1	830,00	830,00
15/08/2016	172	O	Diversos Materiais de Expediente	PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI-ME	1	3.600,00	3.600,00
25/08/2016	173	O	Impressão	COPIADORA MODULO LTDA	1	3.690,00	3.690,00
30/08/2016	174	E	Vale-Alimentação - RPPS	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	1	2.930,65	2.930,65
TOTAL						15.946,65	15.946,65

Data	Nota de Empenho nº	Nota de Canc. De	Tipo da Despesa	Fornecedor	Nota de Empenho Cancelada nº	Tipo	Valor Total/R\$
42524			Limpeza de Ambientes	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	147	G	0,01
42597			Outros Materiais de Consumo	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	170	O	3.600,00
29/01/2016	12		Auxílio-Refeição - RPPS	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	4	E	2.930,65
TOTAL							6.530,66

105,94	70	4	179,94	Aprovado	180º
153,26	86,5	0	239,76	Aprovado	3º
100,9	61	4	165,9	Aprovado	213º
103,22	95	4	202,22	Aprovado	59º
109,07	79,5	0	188,57	Aprovado	148º
105,94	78,5	0	184,44	Aprovado	158º
120,27	74,5	4	198,77	Aprovado	82º
103,62	88,5	0,9	193,02	Aprovado	121º
100,9	74	0	174,9	Aprovado	199º
123,8	91	2	216,8	Aprovado	15º
121,88	87	4	212,88	Aprovado	21º
125,72	88,5	1,7	215,92	Aprovado	16º
115,63	76	0	191,63	Aprovado	131º
100,9	86,5	4	191,4	Aprovado	134º
118,35	94	0	212,35	Aprovado	23º
128,04	70	4	202,04	Aprovado	61º
116,43	64	0	180,43	Aprovado	178º
111,39	62	0	173,39	Aprovado	204º
111,79	78,5	4	194,29	Aprovado	114º
112,9	82,5	4	199,4	Aprovado	80º
121,07	75	0	196,07	Aprovado	103º
120,27	81,5	0	201,77	Aprovado	63º
130,36	79	1	210,36	Aprovado	30º
119,16	79	4	202,16	Aprovado	60º
115,63	80,5	4	200,13	Aprovado	74º
103,62	71	4	178,62	Aprovado	184º
113,31	76	4	193,31	Aprovado	119º
103,22	62,5	4	169,72	Aprovado	209º
124,5	81	4	209,5	Aprovado	32º
105,94	76,5	4	186,44	Aprovado	153º
118,35	86	4	208,35	Aprovado	35º
130,76	80,5	0	211,26	Aprovado	27º
135,81	68,5	0	204,31	Aprovado	50º
130,36	81	0	211,36	Aprovado	26º
106,34	67,5	0	173,84	Aprovado	202º
115,22	67,5	0	182,72	Aprovado	165º

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Clínico Geral) para o pronto Socorro de Adultos, (J=24hs) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 60 – no Serviço Técnico de Pronto Socorro de Adultos.

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CLÍNICO GERAL) para o Pronto Socorro de Adultos
07/09/2016 às 13h
Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
DANIEL MITIO KAIEDA	54289421	2

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CLÍNICO GERAL) para o pronto Socorro de Adultos: Comprovante de experiência de 1 (um) ano na função Médica.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.
DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM:
A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Anestesia) (J=24h).

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Anestesia), (J=24h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

08/09/2016 às 8h00

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (ANESTESIA)
Total de Vagas: 02

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
JOSÉ ROBERTO YOSHIIRO TINEN	14678673	1
CARLOS ALBERTO FERREIRA CAMPUZANO	V007666X	2

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (ANESTESIA): Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou comprovante de 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA)

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Nº 244/CMDCA/SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, comunica o cronograma para a regulamentação do Sistema de Plantões nos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo

29/08 - Aprovação deste cronograma na reunião ordinária -02/09 - Encaminhamento da Minuta com o Cenário de REGIONALIZAÇÃO para todos os Conselhos Tutelares e Conselheiros de Direitos.

- 16/09 - 1ª Audiência Pública-Apresentação da Proposta de Minuta e receber contribuições- 10:00 hrs

- 23/09 – Prazo para receber propostas

-30/09 – Prazo para Sistematização das propostas

-03/10 -Discussão e ajuste da proposta na CPGDCT

-07/10 -2ª Audiência Pública-Apresentação Minuta com as contribuições- 10:00 hrs

-14/10 – Prazo para Sistematização das propostas e Encaminhamento da proposta para os Conselheiros de Direitos do CMDCA para subsidiar o debate na Diretoria Plena

-17/10-Apresentação para a Plena-Finalização da Sistematização final e encaminhamento para os Conselheiros de Direitos do CMDCA

- 24/10 Apresentação em Ordinária para aprovação

-29/10 Publicação

PUBLICAÇÃO Nº 245/CMDCA-SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, convoca os representantes do COT (Conselho de Orientação Técnica), para a reunião a realizar-se no dia 08 de setembro de 2016 das 10H00 as 13H00, no CMDCA à Rua Libero Badaró, 119 - 2º andar.

Pauta:
Projetos FUMCAD 2014

Conselheiros - Governo:
Humberto Massahiro Hideshima

Eric dos Santos Oliveira

Hugo Leça Ribeiro

Cristian Diogo

Conselheiros - Sociedade Civil:
Rudneia Alves Arantes

Rafael Martins Dos Santos

Silvio Dos Santos

Fabio Ivo Aureliano

PUBLICAÇÃO Nº 243/CMDCA/SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo-CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90- ECA, torna público o EDITAL FUMCAD/2016.

Edital FUMCAD 2016

Edital de Chamada Pública FUMCAD 2016: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCAD/SP 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e nas Leis Municipais 11.123/91 e 11.247/92, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54.799/14, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Paulo, estabelece o processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD/SP 2016, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo e que sejam inovadores e/ou complementares, conforme deliberação da Reunião extraordinária deste CMDCA/SP, realizada no dia 05 de setembro de 2016, que aprovou o texto final deste Edital.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que preconiza, em seus artigos 226 e 227, que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

CONSIDERANDO a Declaração sobre os Direitos da Criança, ratificada em 1923 em Genebra; a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela ONU em 1948; a Segunda Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada em 1959; a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989; e a Declaração de Viena, de 1993;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm

CONSIDERANDO a Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, que define como crimes hediondos, entre outros, o estupro e o atentado violento ao pudor, alterando as penalidades impostas a esses delitos e aumentando a pena da metade quando a violência é praticada contra menores de 14 anos.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072.htm

CONSIDERANDO Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12594.htm

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

[http://www](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm)